SF/26337.34926-42 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor ao Excelentíssimo Senhor Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, pela firmeza, independência, coragem, hombridade e elevado compromisso institucional demonstrados em sua atuação no Supremo Tribunal Federal, especialmente na condução das investigações relacionadas às fraudes contra aposentados e pensionistas do INSS e ao denominado Caso Banco Master.

JUSTIFICAÇÃO

A atuação do Ministro André Mendonça no Supremo Tribunal Federal tem se distinguido pela firmeza, independência, equilíbrio e rigor no exercício da jurisdição, especialmente em investigações de elevada complexidade e repercussão nacional.

Nos desdobramentos da Operação Sem Desconto, que apura descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, o Ministro, na condição de relator de procedimentos relacionados ao caso, tem autorizado medidas destinadas ao aprofundamento das investigações, entre elas prisões preventivas, buscas e apreensões, quebras de sigilo e outras providências cautelares requeridas pelos órgãos de investigação. Em

SF/26337.34926-42 (LexEdit)

agosto de 2026, por exemplo, autorizou nova fase da operação, com buscas e quebra de sigilo de dados telefônicos para a apuração de suspeitas de lavagem de dinheiro.

Também merece especial reconhecimento sua postura em defesa das prerrogativas investigatórias do Congresso Nacional. Ao determinar a devolução à CPMI do INSS dos dados obtidos mediante quebra dos sigilos bancário, fiscal e telemático de Daniel Vorcaro, o Ministro reconheceu expressamente os poderes constitucionais de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito e determinou, ainda, o compartilhamento de elementos com as equipes da Polícia Federal responsáveis pelas operações Sem Desconto e Compliance Zero.

Da mesma forma, na condução das investigações relativas ao Banco Master, a atuação do Ministro André Mendonça tem sido marcada pela adoção de medidas concretas destinadas à preservação das provas e à efetividade da investigação. Como relator de procedimentos ligados à Operação Compliance Zero, autorizou sucessivas diligências, buscas e apreensões, medidas cautelares e prisões diante dos elementos apresentados pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. Entre essas decisões estão a prisão preventiva de Daniel Vorcaro e de outros investigados, medidas destinadas a impedir interferências nas investigações e diligências relacionadas a suspeitas envolvendo agentes públicos e gestores da instituição financeira.

Em casos que envolvem interesses econômicos expressivos, autoridades públicas e fatos de grande repercussão política, a independência do Poder Judiciário e a disposição de permitir que as instituições responsáveis pela investigação cumpram plenamente suas atribuições assumem importância ainda maior.

A firmeza, a coragem, a serenidade e a hombridade demonstradas pelo Ministro André Mendonça, aliadas à observância das garantias constitucionais e ao respeito às competências dos demais Poderes, constituem exemplo de responsabilidade institucional e de compromisso com o Estado de Direito.

SF/26337.34926-42 (LexEdit)

Por essas razões, sua atuação é digna do reconhecimento do Senado Federal, como manifestação de apreço pela independência no exercício da magistratura, pela defesa das instituições republicanas e pela busca da verdade e da responsabilização daqueles que, observados o devido processo legal e as garantias constitucionais, venham a ser comprovadamente responsáveis por ilícitos praticados contra o patrimônio público e contra os cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2026.

Senador Carlos Viana
(PSD - MG)